



EDITAL

Nº 15/2013

ANTÓNIO DOS SANTOS ROBALO, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião de 13/02/2013, aprovou o plano anual de mercados e feiras a decorrer no concelho de Sabugal até 31 de Dezembro de 2013, conforme abaixo se descreve.-----

FREGUESIAS	MERCADOS	FEIRAS DE ANO
ALDEIA DO BISPO	Primeira Terça feira de cada mês	
ALDEIA DA PONTE	Primeira Segunda feira de cada mês	
ALDEIA VELHA	Primeira Sexta feira de cada mês	
ALFAIATES	Segunda Quinta feira de cada mês	
BADAMALOS		24 de Agosto
BENDADA	Dia 12 de cada mês Quartas feiras entre 22 e 29 de cada mês	
BISMULA	Último dia do mês	
CASTELEIRO	Dia 10 de cada mês	10 de Fevereiro 10 de Maio 10 de Novembro
FÓIOS	Último Sábado de cada mês	11 de Agosto
POUSAFOLES DO BISPO	Segundo Domingo de cada mês	
QUADRAZAIS	Abril (móvel)	Segundo Domingo de Agosto
REBOLOSA		25 de Novembro
RUIVÓS		Segundo fim de semana de Março
RUVINA		Segunda feira de Pascoela
SABUGAL	Primeira Quinta feira de cada mês Terceira Terça feira de cada mês	29 de Junho
SANTO ESTEVÃO	Última Quinta feira de cada mês	15 de Março 25 de Setembro
SOITO	Quarta Terça feira de cada mês	Primeiro Domingo de Agosto
VALE DE ESPINHO	Segundo Sábado de cada mês	
VILA DO TOURO	Terceira Quinta feira de cada mês	
VILAR MAIOR		17 de Agosto

Para constar se fez este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Paços do Concelho do Sabugal, 18 de Fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara


(António dos Santos Robalo)